

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 009105 10/12/2025 10:52:06

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22643/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22643/texto_original/

Original com hash512:

c4b4241b9a034c8e1917018bb727722e0168d8eb525ed34413daf6913308935ec692da77f68b084427e56f4d0eff52223f75627602a0eae52ccbc55f5ffec696

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9105>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 5 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI, para a recepção do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinado a Contratação de empresa para custeio na reforma para o pleno funcionamento operacional da USF ESTANCIA RURAL - CNES: 2340127.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025](#)